

res dificuldades e despesas aos interessados pela emissão desses cheques de banco a banco, e por nem sempre existirem agências destes nas localidades dos interessados.

Sistema mais racional e de mútua conveniência estava pois por ser idealizado e aplicado pela Alta Direção do Instituto, considerados os atuais 20.000 contribuintes e 11.000 prestamistas, pois que o extravio das remessas (cheques) era constante, a distribuição complexa — porque muitos remetentes — se limitavam a colocar o cheque num envelope e pô-lo no correio, sem qualquer referência da cobertura a que se destinava e muito menos o seu nome, quando a própria importância não vinha errada — para mais ou para menos — decorrendo, de tudo isso, ainda a sobrecarga de outro serviço — o de correspondência para esses esclarecimentos ou o de qualificação contábil — recolhimento a classificar.

Essas remessas, quando de prêmio de pecúlio, se não oportunamente creditadas, redundavam, inúmeras vezes, no respectivo cancelamento, pela caducidade, embora o recolhimento já feito, mas não devidamente encaminhado pelo interessado. Na Carteira Predial, não raro, o atraso de prestações contratuais se prendia aos mesmos motivos, chegando os processos a ser encaminhados, por isso, para providências do Departamento Jurídico.

Exposto portanto o serviço a tão sensíveis falhas, com recíproco prejuízo dos interessados e da autarquia, foi idealizado então o sistema arrecadador de Talões de Recolhimento — "carnets" —, de cujas vantagens, não temos dúvida, muito se beneficiará todo esse expediente, como passamos a relatar, e para execução do qual procedeu-se ao devido convênio com a Caixa Econômica do Estado, para efeito da respectiva arrecadação.

Dessa forma, quando da lavratura das escrituras de financiamento imobiliário, é já entregue ao favorecido o citado "carnet", com todas as instruções para o recolhimento em qualquer Agência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, quer na Capital, quer no Interior do Estado, independente de ser ela localizada na cidade onde o financiamento imobiliário foi concedido, isto é, em qualquer cidade onde se apresentar o interessado, poderá ser imediatamente recolhida a prestação, mediante a simples apresentação do "carnet" nominativo, preenchido pelo interessado e sem qualquer despesa deste. A rapidez do crédito respectivo, através da Caixa Econômica e a garantia do interessado nesses pagamentos, são efetivos, porquanto o referido "carnet" possui além do canhoto fixo e que deve ser autenticado pelo agente arrecadador, mais duas partes picotadas e também autenticadas, uma para o agente arrecadador e outra destinada ao Instituto. Recolhidas, assim, as contribuições e prestações pela C. E. E. S. P., são estas normalmente transferidas por esta entidade à conta do Instituto, no Banco do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

**O SR. DANTE PERRI** — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Presidente e Jânio Quadros baixou a Instrução 204 e sacudiu, num impacto quase que emocional e num traumatismo inesperado, toda a nação. Não discuto os méritos dessa instrução. Discordo de sua aplicação. É o mesmo caso da Reforma Agrária aqui votada, que sempre achei extraordinária, mas de duvidosa aplicação. Acho que é de difícil aplicação, embora tenha trabalhado pela sua aprovação neste plenário.

Enviei ao Sr. Presidente da República algumas sugestões. A primeira, para que seja criado o instituto nacional do seguro contra o desemprego. A segunda, pedindo seja feita a reforma dos códigos de Processo Penal e de Direito Penal, medida tão necessária na atualidade tumultuária em que vivemos, na qual a sociedade não tem segurança alguma.

Agora, desta tribuna, envio ao Sr. Presidente da República apêlo para que, ao lado da Instrução 204, promova a moralização do sistema bancário no país. Atenda ao apêlo da população. Sabemos que em nenhum país do mundo a taxa de juros atinge as culminâncias a que atingiu no Brasil.

S. Exa. o Presidente da República, poderia, por seus próprios meios, após estudos acurados, obrigar os bancos, sob pena de serem responsabilizados criminalmente, a cobrarem juros legais de 12% ao ano, se é que são legais. E os que não quisessem atender à lei seriam praticamente fechados, responsabilizados criminalmente perante a lei e responderiam a processo criminal. Desta forma tenho a impressão de que o Presidente Jânio Quadros faria o primeiro serviço que realmente beneficiaria a nação.

Operários, comerciários, funcionários públicos, industriais, classe média, deputados todo o povo enfim necessita dos bancos, dos bancos que pagam 6% de juros aos seus depositantes mas que usam esse dinheiro a 36 ou 48%, ou seja 4 ou 5% ao mês.

Ora, isso é uma vergonha, é uma imoralidade. Não pode passar despercebido a um grande Presidente como pretende ser o Sr. Jânio Quadros. Essa imoralidade que atinge em cheio a alma viva da nacionalidade, não pode continuar. S. Exa. que baixou a instrução nesse sentido, que aperte os banqueiros, esses homens que têm olhos de vidro, esses homens que arrancam o pão da boca das crianças, esses homens que desgraçam a nação, esses homens que são os donos das indústrias, esses homens que são latifundiários à custa do dinheiro empregado a 4 ou 5% ao mês, quando pagam aos depositantes apenas 6% ao ano.

S. Exa. o Sr. Presidente da República, deveria ter começado por aí e não pela Instrução 204. Moralizasse o sistema bancário, fizesse com que o popular pudesse ir a qualquer banco para retirar, pelo dobro do que paga o banco, o dinheiro de que precisa. Os bancos, que pagam 6%, que empregam a 12%, mas que atendem a toda população brasileira. Mas, Senhor Presidente, a atuação dos bancos, além de desumana, é indecente. É imoral. Não tem qualificativos. Não se diga que o governo não tem meio de controle. Aplique rigorosa vigilância. Incutire os bandidos que sugam o sangue do povo. Ponha-os na cadeia. Feche-lhes os bancos. E veremos se, por fim, vão ou não se satisfazerem com 12% ao ano (o dobro de que pagam). Essa medida é de profilaxia. Medida de saneamento, de lavagem moral. É o purgativo de que precisa a nação intoxicada pela liberdade bancária.

Se o governo não tomar essas medidas elementares, "com pulso de ferro", deixem-me rir-lhe na cara... E, então, governo conivente, criminoso, iníquo das classes desprotegidas, governo de olho de vidro como o dos banqueiros, onde a lágrima cristalina dos pobres de coração não encontra guarida. Mas não creio que Jânio deixe de tomar essas medidas. Ele teme o ridículo e já foi pobre, e já precisou de pequenos empréstimos. Ter-se-ia esquecido? Penso que não! Preterido viver na corte Versailles em que se apoiaram os banqueiros que, de maneira infame, sangram as astérias vivas da nação? Terá ele coragem de dizer ao povo que come bôlos, se não pode ter pão? Será este um fim de governo? O começo ou fim ou o fim já no começo? O caso das taxas de juros dos bancos particulares no Brasil já não é de provocar revolta ou pânico. É de provocar náuseas, não já pessoas que tenham o mínimo de dignidade e de escrúpulo.

Senhor Presidente, peça a V. Exa. que mande para a Câmara Federal, e à Presidência da República uma cópia desta oração modesta, revoltada, mas desprezível. Eu arcarei com as consequências.

Mas o povo sofredor está alerta. Ele está sem pão: não o mandem comer bôlo, para que ele, o Povo, não mande às favas o Governo e o Regime. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Junior.

**O SR. AVALONE JUNIOR** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, chegamos no Brasil à calamitosa situação de perdermos o direito de adotar. É a pura verdade: ninguém pode ficar morto. Simplesmente porque os remédios custam tanto que aqueles que adoececeram somente restam duas alternativas: arrumar-se ou morrer depressa; nenhuma das quais é sedutora.

O ex-presidente Juscelino Kubitschek intelizmente esqueceu-se dessa "meta", a meta-remédio. Os tubarões dos artigos farmacêuticos, numa inconsciência incrível e desahuada, tomaram de assalto a praça e ficaram impunemente refestelados nos seus poluos lucros. E isto, Srs. parlamentares, num país que já foi chamado de "vasto hospital", que é um vasto hospital sem dúvida, pois que a estatística prova, no dizer dos técnicos, que temos, só no setor das necessidades hospitalares, o tremendo déficit de 303.314 leitos!

Os nosocômios particulares suprem, não há dúvida, uma lacuna gravíssima. Mas a que preço. Srs. parlamentares! O interno paga tudo separadamente: o médico, o quarto, as refeições, o anestesista, o uso da sala operatoria, os medicamentos. Por um lapso, só não se incluí na nota, o preço do papel no qual foi lançada.

Nossa veemente campanha em favor das Santas Casas de Misericórdia, tem sua razão de ser. Nesses hospitais uma simples apendicetomia não custará a bagatela de cinquenta mil cruzeiros.

O mais revoltante em tudo isso é que quanto mais avança a ciência médica na composição de produtos altamente eficientes, menos possibilidades temos nos de adquirir-los. A produção acha-se em mãos extremamente poderosas, que movem cordões de marionetes pelo Brasil inteiro. Por essa razão lamentamos que JK tenha esquecido a meta-remédio.

Jânio Quadros começou a governar sob os auspícios da austeridade de princípios, e buscando o bem do povo a que pertence. Esperamos que venha logo sanar a falha de JK e que ponha em ação, não mais a meta-remédio, mas agora a meta-cadeia para os tubarões dos remédios!

Sr. Presidente e Srs. deputados, ocorre, no próximo dia 15, mais um aniversário do município de Iacanga, cidade governada pelo Prefeito Eduardo Garcia dos Santos, atualmente afastado por enfermidade, encontrando-se a prefeitura ocupada pelo vice-prefeito em exercício, Sr. Mário Paschoal Ticianelli. Exerce a Presidência do Legislativo Municipal o vereador José Apolinari.

Ligado àquela cidade por um vínculo de gratidão, exaltamos o município de Iacanga, célula que tem contribuído enormemente para a grandeza do nosso Estado, e que agora acaba de receber, através do Plano de Ação, um impulso de progresso, com o início da pavimentação da rodovia Bauru-Iacanga.

Salve Iacanga, um dos 500 municípios que escrevem, com estoicismo e bravura, a grandeza de São Paulo!

**A SRA. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Junior.

**O SR. FARABULINI JUNIOR** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, desejo, desta tribuna, trazer ao conhecimento da Casa um fato que representa uma vitória dos trabalhadores na luta incessante desenvolvida contra os opressores de todos os jaezes, os potentados, os que pretendem escravizar e aviltar os homens que, assalariados, a cada dia que passa, vêem minguar mais os seus recursos, face à alta constante das utilidades e dos gêneros de primeira necessidade, principalmente os gêneros alimentícios. Vitória que é a conquista de uma trincheira de luta contra a ganância dos exploradores!

Foi eleito Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, um trabalhador digno, um líder sindical, que temos sempre encontrado na defesa dos trabalhadores, sejam os de sua categoria, sejam os obreros em geral, nos movimentos encetados nesta Capital. Trata-se do Sr. Luís Tenório de Lima, líder sindical a quem dirigimos os nossos parabéns e os votos de uma feliz e profícua gestão à frente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo, reiterando nossa disposição de continuar ombro a ombro na luta por melhores condições de vida para os humildes, contra a prepotência e a voracidade de lucros dos magnatas, desalmados detentores do poder econômico, que escravizam mesmo, que pretendem aviltar a pessoa humana, inclusive pelo desespero, pela fome e pela miséria.

É por tudo isto, Sr. Presidente, Srs. deputados, que este representante do povo, cônio das responsabilidades assumidas ao adentrar esta Casa, no exercício do mandato popular ao saber da eleição do companheiro de lutas Luís Tenório de Lima transmite ao povo de São Paulo sua própria esperança de que muita coisa vai ser feita agora, se todos se unirem nesta luta que, afinal, é de todos.

Parabéns, pois, companheiro Luís Tenório de Lima, parabéns aos trabalhadores, parabéns também aos deputados que, nesta Casa, fazem conosco a mesma luta em favor do povo.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

**O SR. MÁRIO TELLES** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados a cidade de São Paulo ressentiu-se de locais aparelhados para a recreação dos menos favorecidos. Cidade desumana, não tiveram os seus administradores, até hoje, preocupações mais sérias com o conforto e a recreação dos seus munícipes. Entretanto, não pode o Governo do Estado, quando dispõe de meios para fazê-lo, permanecer inerte diante do problema. O Prof. Carvalho Pinto tem imprimido à administração em cuinho eminentemente humano. Temos assistido a uma administração das mais fecundas, e em todos os recantos do Estado são inauguradas obras que realmente atendem ao interesse público. Aqui na Capital, no bairro do Ipiranga, um dos mais densamente povoados, há um local que se presta perfeitamente à instalação de um balneário popular, que poderia ficar sob a responsabilidade do Estado e, eventualmente, ser gerido através de convênio com a municipalidade. Quero me referir ao terreno abandonado situado nos fundos do Museu do Ipiranga, à Av. Nazaré, que tem servido até agora para refúgio e foco de malandros, criminosos, que têm posto em pânico todas aquelas famílias.

Entretanto, Sr. Presidente, há algum tempo ofereci ao Sr. Governador Carvalho Pinto uma sugestão — que foi encaminhada e devidamente estudada — no sentido de que fosse atribuída a uma agremiação a responsabilidade pela execução das obras. Mas isso não foi possível, porque a própria entidade desinteressou-se adquirindo outro terreno no próprio bairro.

De forma que aqui fica lançada a sugestão. E nessa intenção apresentar projeto de lei criando um balneário popular no Bairro do Ipiranga.

Seria ocioso estar aqui a repetir das vantagens que a população daquele bairro, assim como adjacentes, irá usufruir com tal balneário, que se encontra às mancheas nas grandes capitais do mundo.

Entendo que também o Prof. Carvalho Pinto, com a sensibilidade de que é possuído, compreenderá o alcance desta medida em favor de todos os moradores daquela zona de São Paulo, das mais densamente povoadas — repto — porém, das menos favorecidas, materialmente falando. Um local até então abandonado, com poucos recursos financeiros, pode ser transformado num extraordinário recanto de tranquilidade — mais do que isso — de saúde para os trabalhadores de São Paulo. Ali os mesmos poderão ser assistidos pelo Estado, através de seus órgãos competentes, na sua saúde, na sua recreação, nas suas práticas desportivas, sem a necessidade de ter que despender férias ou mensalidades, das mais onerosas, cobradas hoje pelas agremiações desportivas e sociedades civis, que também precisam desses recursos para poder sobreviver.

Destarte, Sr. Presidente e Srs. deputados, tendo já os elementos necessários para a apresentação deste projeto de lei, espero que os meus ilustres companheiros lhe emprestem sua preciosa e inestimável colaboração e que, afinal, aprovada pela Casa, possa merecer aprovação por parte do Sr. Governador do Estado.

Passa-se ao

## GRANDE EXPEDIENTE

**O SR. PRESIDENTE** — O primeiro orador inscrito, nobre deputado Sólton Borges dos Reis, cede três minutos de seu tempo ao nobre deputado Roberto Brambilla, que está com a palavra.

**O SR. ROBERTO BRAMBILLA** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa indicação que diz respeito aos serviços de trânsito no Município de Amparo:

(Lê): "Considerando que os serviços de direção, orientação e fiscalização do trânsito nos muniípios do interior requerem conhecimentos técnicos e especializados do assunto a fim de que os mesmos não sejam tumultuados;

Considerando que o serviço de trânsito do município de Amparo, cuja direção e orientação está afeta, atualmente, à Delegacia Regional de Polícia que mantém um funcionário exclusivo e especializado em assuntos dessa natureza, vem apresentando inegável eficiência e ótimos resultados;

Considerando que a Câmara Municipal da referida cidade já se manifestou, através do Requerimento n.º 41, de 1961, aprovado pela maioria de seus membros, contrária a que o serviço de trânsito, mediante convênio, passe a ser da alçada da Prefeitura local.

Indicamos ao Sr. Governador a conveniência de que os serviços de trânsito do município de Amparo, cuja direção está afeta atualmente, à Delegacia Regional de Polícia, continuem a pertencer à alçada da Administração Pública Estadual".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS** — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou na Secretaria da Educação centenas de certidões relativas à majoração de vencimentos do professorado primário, aguardando dotação orçamentária desde setembro de 1960. Existem também centenas de títulos de 6.ª parte, além com o ato publicado em setembro de 1960, igualmente aguardando dotação orçamentária.

Sabe V. Exa., Sr. Presidente e sabem os nobres colegas desta Casa, que os professores do interior requerem a 6.ª parte para, logo depois da percepção desta, entrar com o pedido de aposentadoria. A situação atual em relação a essas certidões na Secretaria da Educação, certidões referentes a gratificação do magistério e outras mudanças pela Secretaria da Fazenda a Divisão de Contabilidade e Títulos não fazem sérios transformos no professorado do Estado. Isto representa uma realidade penosa, Sr. Presidente. Por mais que se esforce a Diretoria Geral da Secretaria da Educação, à frente da qual se encontra um homem que além de sua idoneidade é também conhecido pela sua capacidade de trabalho, o Sr. José Neide de Cesar Lessa, por mais que se esforce, repto, a Diretoria Geral da Secretaria da Educação não consegue solucionar o problema, porque há estasez de verbas para o pagamento do professorado do Estado. Citei este caso como um sintoma apenas do quanto sofre o magistério de São Paulo e o ensino público estadual pelas dificuldades que enfrenta a Secretaria da Educação, sem recursos suficientes para dar conta de sua séria missão educacional.

Já tive oportunidade de focalizar, desta mesma tribuna, o decréscimo percentual dos gastos que se fazem, em São Paulo, com o ensino primário e que vem caindo proporcionalmente, desde a década de 1920 até o último orçamento.